

FICHA DE INFORMAÇÃO MENSAL

REFORMA ATIVA PPR

Informação válida para os produtos Reforma Ativa PPR e Reforma Ativa PPR 2ª Série

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

ESTRATÉGIA: PRESERVAÇÃO PROTEÇÃO MODERADA **AGRESSIVA AÇÕES**

NÍVEL DE RISCO: O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.



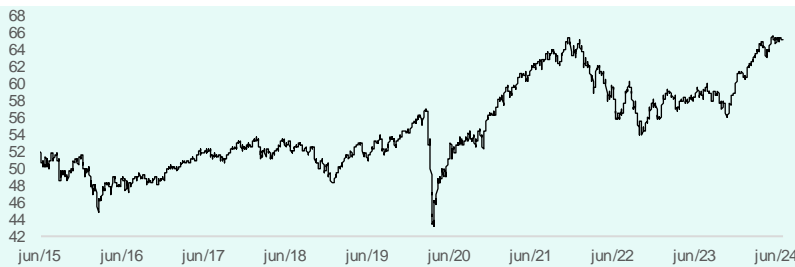
INFORMAÇÃO GERAL DO PRODUTO

Segurador	Occidental – Comp. Port. Seguros de Vida, S.A	Moeda	EUR
Banco Depositário	MillenniumBCP	Valor Líquido Global do Fundo	39.021.466
Supervisor	ASF	Data de Início do Fundo	Novembro 2014

Comissão de Gestão	Máx. 1,75%
Comissão de Subscrição (*)	0,0%
Comissão de Resgate (*)	1º ano: 1,0%; 2º e 3º ano: 0,5%

*Condições válidas para Reforma Ativa PPR 2ª Série

EVOLUÇÃO DA UP

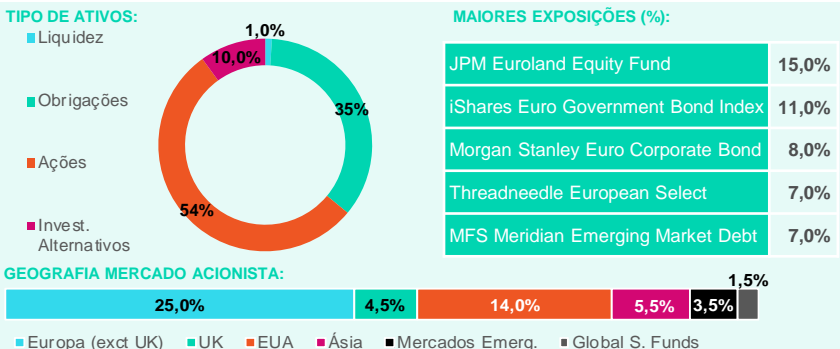


Advertência: as rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. O nível de risco do produto será divulgado um ano após a data de início de comercialização quando, de acordo com as normas legais, for possível calcular o Desvio Padrão da rendibilidade.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA

A carteira será estruturada com o objetivo de valorização do capital investido a longo prazo e atingir uma rendibilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com apetência pelo risco. A política de investimentos está orientada para uma exposição relevante aos mercados de ações europeus mas também poderá investir em ações de outros mercados nomeadamente América, Ásia e Países Emergentes. A restante carteira poderá incluir obrigações de dívida pública, corporate e investimentos alternativos.

ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVOS



PERFORMANCE E RENDIBILIDADE

1 Ano	10,34%	2023	10,01%
3 Anos*	1,54%	2022	-13,60%
5 Anos*	4,45%	2021	12,35%
		2020	3,15%
		2019	14,48%
		2018	-7,86%
		2017	5,13%
		2016	0,18%

*Anualizada

COMENTÁRIO DO GESTOR

A diminuição já muito significativa da inflação desde os máximos atingidos em 2022 permitiu a um conjunto de bancos centrais iniciar o ciclo de descida das taxas de juro na primeira metade do ano, designadamente o Banco Central Europeu, o Banco do Canadá, da Suíça e da Suécia a par de bancos centrais de países emergentes. Antecipa-se que o ciclo de descida prossiga no segundo semestre, embora o ritmo de descida dependa da confiança dos bancos centrais na estabilização da inflação a um nível próximo do objetivo da política monetária. Assim, a política monetária mantém-se dependente da evolução dos indicadores macroeconómicos, sendo necessário que sejam divulgados dados que confirmem que a trajetória de desinflação se mantém em curso e sejam efetuadas novas descidas de taxas. Embora persista a incerteza em relação à possibilidade de uma contração da economia induzida por políticas monetárias restritivas, a atividade económica continua a crescer a um ritmo moderado. Neste contexto, mantemos uma visão positiva para ativos de risco, designadamente para o mercado de ações. Em termos de alocação, reforçámos a dívida empresarial europeia *high grade* para uma sobre-exposição moderada por contrapartida da redução a dívida pública europeia, mantendo a subexposição moderada. Na sequência da derrota do partido do presidente Macron nas eleições europeias, a convocação inesperada de eleições legislativas antecipadas aumentou o risco político em França, com um parlamento fragmentado e com difíceis condições de governabilidade, num contexto que deverá adiar a implementação de reformas que promovam a redução necessária do défice orçamental e do rácio de dívida em % PIB, que se encontram a um nível relativamente elevado. A ausência de medidas de controlo orçamental poderá levar ao agravamento adicional das condições financeiras que, sendo a França o principal emitente no mercado de dívida pública da Zona Euro, poderá induzir também um aumento da perceção de risco dos países periféricos. Deste modo, justifica-se uma redução da exposição a dívida pública europeia. Em contrapartida, a dívida empresarial *high grade*, tenderá a ser menos impactada pela evolução do risco político em França e a evolução de *spreads* estará mais dependente da evolução da atividade económica, que tem exibido uma trajetória positiva, e dos fundamentais das empresas, que se mantêm sólidos. Ao mesmo tempo, a classe beneficia de um retorno corrente mais elevado e deverá beneficiar também de uma política monetária menos restritiva do BCE.

RELATÓRIO DE CONJUNTURA E DE MERCADOS

Em junho, a generalidade dos mercados financeiros registou retornos positivos, embora se tenham verificado divergências de desempenho, influenciadas por eventos políticos, designadamente na Europa. A dívida pública teve um retorno positivo nos EUA. Apesar da Fed ter mantido as taxas de juro de referência inalteradas e revisto a projeção de três para apenas uma descida de taxas em 2024, os dados de inflação confirmaram a retoma da trajetória de desinflação e os dados de atividade sugeriram um abrandamento do ritmo de crescimento, suportando expectativas de uma política monetária potencialmente menos restritiva. Na Europa, o retorno da dívida pública foi marginalmente positivo. Na sequência das eleições europeias, a convocação de eleições antecipadas em França provocou um aumento da incerteza quanto à condução da política orçamental, para fazer face a promessas eleitorais de alguns dos partidos, induzindo a subida das *yields* francesas e, em menor grau, das *yields* dos países periféricos, o que contrastou com a descida das *yields* da dívida alemã. Por outro lado, o Banco Central Europeu desceu as suas taxas de referência em 25pb, colocando a taxa de depósito em 3.75%, mas, ao mesmo tempo, reviu em alta as projeções de crescimento e de inflação, tendo sinalizado que o processo de descida de taxas deverá ser gradual. Em simultâneo, o Banco Central do Canadá desceu a taxa de juro em 25pb para 4.75% e o Banco da Suíça cortou a taxa pela segunda vez consecutiva, de 1.5% para 1.25%. O Banco de Inglaterra manteve a taxa de juro inalterada, mas a descida da inflação para o objetivo de 2% suportou expectativas de um primeiro corte já em agosto. O mercado acionista global subiu, sustentado por indicadores que sugerem a continuação do crescimento económico global moderado acompanhado pela desaceleração da inflação, um contexto propício à condução de políticas monetárias menos restritivas. As ações norte-americanas foram impulsionadas pela subida das ações de empresas do setor tecnológico, que continuam a beneficiar do otimismo em torno do desenvolvimento da inteligência artificial. As ações da Ásia e de mercados emergentes também subiram, embora com desempenhos divergentes. Por exemplo, as ações dos mercados indiano, coreano e de Taiwan subiram, mas as ações chinesas e mexicanas desceram. As ações europeias desvalorizaram, influenciadas sobretudo por receios em relação aos riscos políticos em França.

Ao longo do mês os investidores estiveram atentos a eventos políticos e geopolíticos, nomeadamente: i) à aplicação de tarifas até 38% na importação de veículos elétricos da China por parte da União Europeia, ii) ao primeiro debate entre os candidatos presidenciais nos EUA, que deu vantagem a Donald Trump, com a aptidão para um novo mandato de Joe Biden a ser questionada devido ao seu fraco desempenho e iii) ao desenrolar da campanha eleitoral no Reino Unido, com a vitória esperada do Partido Trabalhista confirmada no início do mês de julho. No entanto, nenhum destes eventos teve um impacto relevante nos mercados.

INFORMAÇÃO

Este produto não dá garantia dos montantes investidos, existindo por isso o risco de perda de capital investido.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida, nomeadamente o Documento de Informação Fundamental disponível em qualquer Sucursal do Millennium bcp, em millenniumbcp.pt e em ocidental.pt.

FISCALIDADE

A tributação dos rendimentos efetuar-se-á de acordo com a legislação fiscal aplicável, sendo esta, nesta data, a do Estatuto dos Benefícios Fiscais (Art.º 21º, n.º 3, al. b) e n.º 5). Quando o reembolso do produto é efetuado sob a forma de capital (mesmo em caso de morte), o rendimento (diferença entre o valor recebido e as correspondentes entregas efetuadas) é tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 20%, mas apenas sobre 2/5 do seu valor (taxa efetiva de IRS de 8%, sendo certo que a taxa efetiva para entregas efetuadas até 31/12/2005 é de 4%). No entanto, quando o reembolso ocorra fora de qualquer uma das situações previstas na lei, o reembolso é tributado de acordo com as regras aplicáveis aos seguros de capitalização (nos termos do Art.º 21º, n.º5 do EBF), e tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 21,5%, em função do momento do reembolso: se o reembolso ocorrer após 8 anos de vigência do contrato, apenas dois quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 8,6% (*); se o reembolso ocorrer entre o 5.º e o 8.º anos de vigência do contrato, quatro quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 17,2% (*); se o reembolso ocorrer antes de 5 anos de vigência do contrato, todo o rendimento é tributado à taxa de IRS de 21,5%.

(* desde que o montante dos valores aplicados na 1ª metade da vigência do contrato represente pelo menos 35% da totalidade dos valores aplicados.

SEGURADOR E MEDIADOR DE SEGUROS

Segurador: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 501836926. CRC Lisboa. Capital Social 22.375.000 Euros. Registo ASF 1024, www.asf.com.pt. Escritórios: Edifício Campo Alegre, Rua Gonçalo Sampaio n.º 39, 4169-001 Porto.

Mediador de Seguros: Banco Comercial Português, S A, Sede Praça D João I, n.º 28 4000 295 Porto Capital Social 3 000 000 000 Euros N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882 Agente de Seguros registado com o n.º 419527602 junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Data da Inscrição 21 01 2019 Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S A Ageas Portugal Companhia de Seguros, S A e Médis Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S A e ainda com a Ageas Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S A. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.